



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

11ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental

Data: 27 de abril de 2026

Local: TEAMS

1- Presenças

Setor	Nome	Órgão
1 - Governo Federal	Adalberto Maluf (Presidente)	MMA
2 - Governo Estadual	Ingrid Rosa do Espírito Santo	INEA - RJ
2 - Governo Estadual	Eduardo Luis Serpa	CETESB
3- Governo municipal	Antônio Marcos Barreto	Anamma-NE
3- Governo municipal	Marçal Cavalcanti	Anamma-Nacional
4 – Soc. Civil e Trab.	Eduardo Armond	CNTC
	Tobias Tiago	Mover
4 – Soc. Civil e Trab.	Maria Lucia Bernardes C. Silva	ABES
5 - Setor Empresarial	Marco A R Caminha	CNI
5 - Setor Empresarial	Bernardo Souto	CNC
Observador(a)	Adriana Lustosa da Costa	
Observador(a)	Ana Cristina Santos Strava Correa	
Observador(a)	Ana Paula Montenegro Generino	
Observador(a)	Camila Dantas Lucio Roncato	AESBE
Observador(a)	Carol Marques	
Observador(a)	Caroline Alvarenga Pertussatti	
Observador(a)	Cayssa Peres Marcondes	MMA
Observador(a)	Célio Bartole Pereira	
Observador(a)	Cynthia Malaghini	AESBE
Observador(a)	Eduardo Fontoura	
Observador(a)	Érika Stefane de Oliveira Salustiano	
Observador(a)	Fátima Ribeiro	
Observador(a)	Gustavo Possetti	ABES
Observador(a)	Ilana Ferreira	
Observador(a)	Jacilene	Sedest/PR
Observador(a)	João Geraldo Ferreira Neto	
Observador(a)	Luciana Torres - RJ	
Observador(a)	Luiz Gustavo Haisi Mandalho	
Observador(a)	Marcelo Manara	ANAMMA
Observador(a)	Marco Watertecheng	
Observador(a)	Maria do Socorro Castello Branco	CNI
Observador(a)	Maria Helena R. B. Martins	Cetesb
Observador(a)	Marta Conde Lamparelli	Cetesb
Observador(a)	Romario Junior	



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSISnama

Observador(a)	Sandra Kishi	MPF
Observador(a)	Sandra	ANAMMA
Observador(a)	Thaianne Resende Fabio	MMA
Observador(a)	Thiago de Oliveira Valente	
Observador(a)	Waldyr Ramos	
Observador(a)	Walter Placido	
DSISNAMA - apoio	Júlia Martins	MMA
DSISNAMA - apoio	Vinicius Martins Diniz	MMA
DSISNAMA - apoio	Joana Dias Tanure	MMA
DSISNAMA - apoio	Priscila Gomes de Almeida	MMA
DSISNAMA - apoio	Rubia Costa Faria	MMA
DSISNAMA - apoio	Vinícius Vitoi	MMA

2- Pauta

Processo nº 02000.012515/2024-63 - Estabelece diretrizes para a elaboração dos Planos para Episódios Críticos de Poluição do Ar e os valores referenciais para declaração dos níveis críticos de poluição atmosférica.

3- Reunião

Adalberto Maluf-SQA abriu a reunião após conferir o quórum e lembrou atividades executadas para construir a proposta de resolução. Informou que equipe da SQA fez reuniões com partes interessadas na matéria. Na sequência solicitou aos representantes da CNI e Anamma para apresentação da justificativa do pedido de vista.

Marcos Caminha-CNI passou a palavra para Carol Marques-CNI do Sindicato de Concessionárias que apresentou o relatório de pedido de vista com base em análise de impacto regulatório. O principal argumento é que os novos parâmetros propostos na resolução não são alcançáveis com as atuais estações de tratamento e deve ser feitas adaptações que terá impacto na população, ou seja, nos próximos 20-30 anos a população terá que arcar com cerca de 18% de aumento na conta de água. O setor de saneamento não questiona os novos padrões propostos e sim pede estudo de autodepuração do corpo hídrico e assim o investimento seria feito em rios que não consegue cumprir função ecológica de autodepuração. A solução proposta é incorporar no texto item prevendo necessidade de estudos para definir a necessidade de estudos antes de investir.

Maria Lúcia-ABES citou o relatório enviado pela ABES e prefere manifestar durante a discussão ao longo da reunião em razão do relatório estar disponível no site do Conama. Defendeu que a universalização da saúde depende de tratamento de esgoto.

Marcelo Manara-ANAMMA argumentou que a ANAMMA considera a saúde pública e escassez hídrica aspectos fundamentais que precisam fazer parte de qualquer intervenção relacionado aos corpos hídricos. Assim considera fundamental qualquer lançamento de poluentes ser regulamentado evitando condições graves de poluição hídricas. O aprimoramento da norma Conama exige que as regras para controle dos lançamentos sejam rigorosas buscando ampliar



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

as regras para efetividade da despoluição hídrica. Indicou que existe tecnologia disponíveis que não devem ser ignoradas. Defendeu que não existe direito à poluição e considera que argumento financeiro não pode ser argumento para não investimento em saneamento.

Adalberto Maluf reconhece os problemas climáticos impactando os recursos hídricos, cerca de 20% de águas em ambiente urbano são classificadas como péssimas, e citou a necessidade de haver prazo para concessionárias adaptarem à nova realidade.

4. Deliberações e Votações

- Parágrafo primeiro do art. 1º foi eliminado e foi feita nova redação para o caput com objetivo de conferir mais clareza.

- As definições foram colocadas em ordem alfabética. ABES propôs definição para equivalente populacional com objetivo de substituir tamanho populacional. Thayanne sugere que a inclusão seja debatida quando chegar ao artigo 17 que trata no tema. Obs. foram feitos ajustes gramaticais em alguns conceitos que não alteram o mérito.

- Nova redação para §2º art. 6º. Aprovado.

-Exclusão do §4º art. 7º sobre substância não mapeada considerada nova substância contaminante. Aprovado.

Votação do texto base: aprovado por unanimidade.

Votação dos dissensos:

- Inclusão de drenagem pluvial urbana (proposta da ANA). Aprovada com 6 votos a favor. CNC e CNI contra. Bernardo Souto argumentou que drenagem deveria ser atribuição de planejamento urbano.

- Novo parágrafo do art. 13. Proposta da ABES. Manifestações contrárias à inclusão sem necessidade de votação.

- Art. 14. Proposta ABES de retirar “quando julgar necessário”. ABES argumenta que o tema está regulamentado em norma do CNRH e, portanto, não pode ser um comando discricionário. ABEMA considera manter para evitar que seja feito estudos em todas as situações na qual a zona de mistura deverá ser definida. MMA está de acordo com ABEMA. Contra a retirada MMA, Soc. Civil, ABEMA, ANAMMA, CNC, CNI. A favor da retirada ABES. Aprovado o texto original.

- Art. 15. Necessidade de rever numeração de artigos.

- Proposta ABES de inserir “Equivalente Populacional” substituindo “população” no dimensionamento de estação de tratamento de esgoto. Aprovado por consenso.

- Tabela 1. Classificação da ETs em razão da população atendida no sentido de a maior eficiência exigida deve ser exigida em regiões com maior população e foi criada quarta coluna para abarcar atividades industriais. Aprovado por consenso.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSisnama

- Proposta de tabela 1 com 3 colunas correspondendo a dimensão dos habitantes atendidos por determinada ETE. aprovado por consenso.
- Tabela 1. Teor máximo de nitrogênio amoniacal. Segundo representante das concessionárias o uso de processo de nitrificação tem custo e solução que não estão disponíveis em diversas cidades. Votação: favorável para manter MMA, ABEMA 1 votos, ANAMMA 2 votos, Sociedade Civil 2 votos. Contrário CNI e CNC contrário.
- Tabela 1. Teor máximo de fósforo. Segundo representante das concessionárias o uso de processo químico para retirar fósforo gera resíduos poluente que impede uso agrícola do lodo. favorável para manter MMA, ABEMA 1 votos, ANAMMA 2 votos, Sociedade Civil 2 votos. Contrário CNI e CNC contrário.
- Tabela 1. Demanda bioquímica de oxigênio-DBO. Aprovado na reunião anterior.
- Tabela 1. Carbono Orgânico Total. Votação para incluir COT como opção. MMA 1 voto, ANAMMA 2 votos, CNC 1 voto, ABEMA 1 voto, sociedade civil 2 votos. Voto contrário CNI.
- Nota de rodapé 1. Excluída conforme proposta MMA e ABEMA. Acordo MMA 1 voto, ANAMMA 2 votos, CNC 1 voto, ABEMA 1 voto, sociedade civil 2 votos. Voto contrário da CNI.
- Nota de rodapé 3 e 4. Acordo MMA 1 voto, ANAMMA 2 votos, CNC 1 voto, ABEMA 1 voto, sociedade civil 2 votos. Voto contrário CNI.
- Art. 18. ABEMA propôs manter redação original que é antigo artigo 17 com inclusão de “nitrogênio amoniacal e fósforo total. MMA sugere nova redação propondo mais restrição se houver captação de água para tratamento. Proposta ABEMA foi aceita.
- Art. 21 Caput sobre emissário marinho foi aprovado nova redação da ABEMA.
- Art. 21 inciso III sobre DBO a ANAMMA sugeriu eficiência de remoção de 20% para 30%. Votação ANAMMA 2, MMA, Sociedade Civil 2. CNI, CNC e ABEMA votaram contra. CNI pediu para registrar discordância com a forma como foi proposta a alteração deste item.
- Art. 22 § 1º. Proposta de nova redação dada pelo MMA/ABEMA
- Art. 22. Proposta da ABES de nova redação para parágrafo 1º art. 22. Aprovado por unanimidade.

5. Resultado.

Matéria aprovada na CTQA e encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h.